



TERMO ADITIVO N.º 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS E O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA/RS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA CASA SAUDÁVEL”.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, autarquia federal, criada pela Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.840.270/0001-15, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificados no Termo de Convênio firmado para a implantação do “Programa Casa Saudável”, **CELEBRAM** o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do Convênio acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais cláusulas.

Tiago Holzmann da Silva, Presidente do CAU/RS

Alcides Vicini, Prefeito Municipal de Santa Rosa

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF: